

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1045, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 1027 que Nomeia a Senhora ALINE MARIA LOPES FERRAZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Nº 1027, de 23 de Março de 2015 que Nomeou a Sra. **ALINE MARIA LOPES FERRAZ**, ocupante do cargo de **Secretária Escolar** do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado da Estiva.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1046, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. MARCOS SILVA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS SILVA DE OLIVEIRA** para o Cargo de **DIRETOR DE MERENDA ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - A Direção de Merenda Escolar fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 17 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1047, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ALINE APARECIDA LOPES FERRAZ e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALINE APARECIDA LOPES FERRAZ** para o cargo de Secretária Escolar do **Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado da Estiva**, Instituição de Educação Básica localizada na Zona Rural deste Município e constituída das seguintes unidades escolares:

- I. Escola Municipal Luduvico Pereira**, localizada no Povoado da Estiva;
- II. Escola Municipal Afrânio Peixoto**, localizada no Povoado de Bebedouro;
- III. Escola Municipal Maria Quitéria**, localizada no Povoado de Baixa da Boa Vista.

Art. 2º. A Secretaria do Núcleo Escolar referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com